

Relatório Anual de Gestão 2023

RENATO BORGES TRINDADE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PRESIDENTE SARNEY
Região de Saúde	Pinheiro
Área	724,154 Km²
População	17.511 Hab
Densidade Populacional	55.93 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE SARNEY
Número CNES	6760538
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11.480.077/0001-22
Endereço	AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
Email	SEMUSPS@GMAIL.COM
Telefone	98 94981035

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VALERIA MOREIRA CASTRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RENATOS BORGES TRINDADE
E-mail secretário(a)	RENATO_BORGES16@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98 984175539

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1998
CNPJ	11.480.077/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RENATOS BORGES TRINDADE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	17582	26,97
BACURI	788.062	18726	23,76
BEQUIMÃO	768.957	21317	27,72
CEDRAL	262.278	10711	40,84
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	8806	24,03
CURURUPU	935.586	32559	34,80
GUIMARÃES	598.796	11966	19,98
MIRINZAL	687.732	15059	21,90
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	25560	14,61
PERI MIRIM	405.295	14371	35,46
PINHEIRO	1465.503	84160	57,43
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	5936	26,46
PRESIDENTE SARNEY	724.164	19217	26,54
SANTA HELENA	2308.403	42829	18,55
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10343	8,57
TURIAÇU	2577.603	35811	13,89
TURILÂNDIA	1511.575	26112	17,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	PATRICIA ARAÚJO MOREIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 18/03/2024.

• Considerações

Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008: "O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PMS (Plano Municipal de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de suas respectivas PAS" (Art. 3º).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008: “O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de suas respectivas PAS” (Art. 3º).

O Relatório de Gestão 2023 do Município de Presidente Sarney destina-se a sistematizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade do gestor junto às instâncias formais do SUS, ao Legislativo, ao Ministério Público, Conselho Municipal de Saúde e à sociedade como um todo, este instrumento possibilita o acompanhamento da conformidade da aplicação de recursos à programação aprovada.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando as atividades realizadas, as dificuldades e os resultados alcançados pelo desenvolvimento das diretrizes operacionais, fundamentadas no Plano Municipal de Saúde, Pacto pela Saúde e pela Vida, e com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), no decorrer do exercício de 2023.

Contudo este documento não se destina meramente a prestação de contas da SEMUS, ele apresenta principalmente o exercício da cidadania, do compromisso com o serviço público e a transparência de atos, visando à efetivação da saúde igualitária para todos os usuários do SUS

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	990	948	1.938
5 a 9 anos	945	866	1.811
10 a 14 anos	1.021	857	1.878
15 a 19 anos	1.042	959	2.001
20 a 29 anos	1.774	1.737	3.511
30 a 39 anos	1.394	1.421	2.815
40 a 49 anos	996	977	1.973
50 a 59 anos	688	687	1.375
60 a 69 anos	475	500	975
70 a 79 anos	319	300	619
80 anos e mais	168	153	321
Total	9.812	9.405	19.217

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
PRESIDENTE SARNEY	353	334	282

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	419	340	128
II. Neoplasias (tumores)	36	61	77
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	21	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	5	12
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	87	68	63
X. Doenças do aparelho respiratório	51	89	161
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	101	140
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	35	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	72	238	167
XV. Gravidez parto e puerpério	329	255	243
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	30	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	6	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	104	152	150
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	7	13
TOTAL	1.281	1.443	1.268

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	4	6
II. Neoplasias (tumores)	7	14	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	5	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	26	25
X. Doenças do aparelho respiratório	15	10	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	13	14
Total	103	93	99

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados referentes às morbidades em 2022 são oriundos do SIH/SUS e mostram que, no 3º quadrimestre do ano, a primeira causa de internação entre os residentes, conforme o CID - 10, foi o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, a segunda está o Capítulo XV. Gravidez parto e puerpério e em terceiro lugar está o Capítulo XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas.

A mortalidade registrada entre os residentes no ano de 2020, mostra que o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório, seguidas das Causas externas de morbidade e mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	176.000
Atendimento Individual	25.374
Procedimento	22.649
Atendimento Odontológico	5.306

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	436	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.082	1.795,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	133	-	409	138.180,54
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	63	9.450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	409	138.180,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	---	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024..

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	436	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.082	1.795,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	133	-	606	199284,65
04 Procedimentos cirúrgicos	-3	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	63	-	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	50	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68	-
Total	118	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme produção a cima enviada todo mês conforme preconizado, fale ressaltar que o fundo municipal não recebeu este valor, município com gestão hospitalar dupla, assim, o recurso está ficando no Fundo Estadual de Saúde, não sendo repassado para o Fundo Municipal.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

4.7. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0
CENTRAL DE GESTAO EM SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
ACADEMIA DA SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE DE GESTÃO	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2024.

4.8. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/03/2023.

4.9. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados no SCNES na competência dezembro de 2023, o município de Presidente Sarney possui 16 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	7	43
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	16	19	148	53
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao analisar o que se refere há vínculo empregatício, verificamos que o que prevalece é o vínculo através de contratos por prazo indeterminados e depois estatutários.

6. Programação Anual de Saúde - PAS

6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes de Pedro do Rosário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura e serviços da APS	Cobertura e serviços ampliados	0		100,00	100,00	Percentual	100	100
Ação Nº 1 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Equipar as UBS								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas quadrimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS.								
Ação Nº 4 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família.								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 7 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada.								
Ação Nº 8 - Manter a cobertura do PACS no município.								
Ação Nº 9 - Qualificar os Recursos Humanos								
Ação Nº 10 - Recuperar 06 Unidade Básica de Saúde								
2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	Saúde Bucal implementada	0		90,00	70,00	Percentual	70,00	
Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica.								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes.								
Ação Nº 3 - Ações coletivas preventivo-educativas								
Ação Nº 4 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos.								
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 15 a 29 anos.								
Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos.								
Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais.								
Ação Nº 8 - Reativação do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD)								
Ação Nº 9 - Manutenção de gabinetes odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 10 - Manutenção da Unidade Odontológica Móvel (UOM)								
3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso	0		100,00	80,00	Percentual	80,00	
Ação Nº 1 - Implantar a E- Multi								
Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso.								
Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.								
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.								
Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.								

Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 7 – Implementar ações para tratamento do tabagismo									
Ação Nº 8 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 9 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica									
Ação Nº 10 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus.									
4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	Nº de ACS seletivados e contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	
Ação Nº 1 - Realizar territorialização.									
Ação Nº 2 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão no Programa ACS.									
Ação Nº 4 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet quando necessário									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações permanentes.									
5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez ao Puerpério.	Razão de exames cito patológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos.				100,00	100,00	Percentual	80,00	
Ação Nº 1 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia.									
Ação Nº 4 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal.									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes.									
Ação Nº 7 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal									
Ação Nº 8 - Atenção à puérpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto.									
Ação Nº 9 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto.									
Ação Nº 10 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 a 59 anos.									
Ação Nº 11 - Reduzir taxas de cesariana									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha -Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar e estruturar o Serviço MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	% DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	1,0
Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório.									
Ação Nº 2 - Qualificação profissional.									
Ação Nº 3 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames.									
Ação Nº 4 - Monitorar o serviço de consulta médica.									
Ação Nº 5 - Implementar o serviço de ultrassonografia.									
Ação Nº 6 - Manter o serviço especializado ambulatorial funcionando.									
Ação Nº 7 - Qualificação profissional.									

Ação Nº 9 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, materiais de laboratório, manutenção de equipamentos e veículos									
Ação Nº 9 – Executar aplicação dos recursos oriundo das emendas fundo a fundo.									
Ação Nº 10 - Efetuar reparos na pintura, elétrica e hidráulica do Hospital Municipal									
Ação Nº 11 - Manter o Hospital Municipal Funcionando									
Ação Nº 12 – Aquisição de Veículo Ambulância de Simples Remoção									
2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica na Academia da Saúde	% do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	
Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas									
Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física.									
Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia.									
3. Realizar a transposição de recursos remanescentes. Portaria n96/2023	% de recursos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
4. Implantar do CAPS I	Manter 100% do serviço	1			1	100,00	Percentual	0	
Ação Nº 1 – realizar solicitação junto ao SAIPS									
5. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	% DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS.	0			100,00	100,00	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento).									
Ação Nº 2 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações.									
Ação Nº 3 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços.									
6. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOCMS	0			12	12	Número	08	
Ação Nº 1 - Capacitação dos Conselheiros.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS									
Ação Nº 4 - Avaliação da Programação Anual de Saúde da PAS.									
Ação Nº 5 - Análise do Relatório Anual de Gestão.									
Ação Nº 6 - Relatório Quadrimestral.									
7. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	% DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Fomentar junto às unidades de saúde a funcionalidade e importância do Cartão SUS.									
8. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	% DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.									
Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde.									
9. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE	Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS.	0			4	4	Número	4	

EXPEDIENTE A SEMUS.									
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas quadrimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações.									
10. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	% DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio.									
Ação Nº 3 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico.									
Ação Nº 4 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais.									
11. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	% UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	
Ação Nº 1 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS									
Ação Nº 3 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil.									
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravo à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	RAZÃO ENTRE O Nº DE CASOS DO ANO ANTERIOR	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial.									
Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT.									
Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município.									
2. Detectar pelo menos 100% da estima de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF incluindo o ACS.	% DO Nº DE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica.									
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.									
Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose.									

Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos.									
Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios.									
3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	% DO Nº DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O Nº DE UBS's	0			100,00	100,00	Percentual	00,00	
Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica.									
4. NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE -Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	% DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E Nº DE PROGRAMAS DE SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração e confecção de materiais educativos.									
5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	% DO Nº DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações de cadastros e fiscalização no comércio de fármaco, armazenagem e Venda de alimentos.									
Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município.									
Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município.									
Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel.									
6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	% DO Nº DE SISTEMA MONITORA DO EM DIASE Nº DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de arboviroses.									
Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas Domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue.									
Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar hepatites e diarreias									
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS E ACE									
7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural.									
Ação Nº 2 - Vacinação dos imunos contra Covid-19.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos.									
8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA IMPLANTADA	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	
9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	% DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELONº DE CRIANÇASESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional ç SISVAN.									
Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN.									

10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	% DO N° DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O N° DE SERVIDORES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS.									
11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	% de prevenção e controle	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBS's									
12. VIGILÂNCIA DAS DCNT	% de proteção dos controles de risco	0			100,00	Não programa da	Percentual	100,00	
13. Implantar a Saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador implantado	0			1	Não programa da	Número	Sem Apuração	
14. Implantar Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			1	Não programa da	Número	Sem Apuração	
15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	% de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas									
16. Implantar o Programa	% de ações de educação permanente em saúde realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o PRO EPS-SUS, através das ESF's, com ações de educação permanente em saúde.									
17. PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	% de famílias cadastradas e indicadores alcançados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias									
Ação Nº 2 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar ações estratégicas									
18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultado Anual
22 - Administração Geral	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Adequar e estruturar o Serviço MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	80,00	80,00
	Detectar pelo menos 100% da estíma de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	60,00	60,00

	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NMES - Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	100,00	100,00
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Manutenção do CAPS	00,00	00,00
	Manutenção da Academia da Saúde	100,00	100,00
	Implantar o Programa	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura e serviços da APS	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	70,00	70,00
	Detectar pelo menos 100% da estíria de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	60,00	60,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	80,00	80,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NMES - Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Implantar o Programa	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento	100,00	100,00

	por desempenho		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar e estruturar o Serviço MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	60,00	60,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% da estima de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar buscaativos contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF incluindo o ACS.	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	3.713.683,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713.683,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	840.050,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.050,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.188.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.137,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.878.902,38	3.841.237,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720.139,55	
	Capital	0,00	191.794,70	1.136.473,57	0,00	32.417,14	0,00	0,00	0,00	1.360.685,41	
TOTAL		0,00	5.070.697,08	10.719.581,78	0,00	32.417,14	0,00	0,00	0,00	15.822.696,00	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	28,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 823,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

COVID-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	96.254,91	0,00	96.254,91
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	96.254,91	0,00	96.254,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 00:07:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos estaduais

Gerado em 19/03/2024 00:07:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

UF: Maranhão**MUNICÍPIO:** Presidente Sarney

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2023

Dados Homologados em 25/03/24 18:45:40

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.000,00	1.080.000,00	821.362,98	76,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	5.913,98	39,43
IPTU	15.000,00	15.000,00	5.913,98	39,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.000,00	15.000,00	5.304,38	35,36
ITBI	15.000,00	15.000,00	5.304,38	35,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	588.118,50	106,93
ISS	550.000,00	550.000,00	588.118,50	106,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	222.026,12	44,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.551.000,00	24.551.000,00	27.791.695,80	113,20
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	24.841.544,63	112,92
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.508,71	150,87
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	187.406,37	144,16
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.747.688,32	114,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	13.547,77	67,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.631.000,00	25.631.000,00	28.613.058,78	111,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.799.650,00	5.356.196,72	5.070.697,08	94,67	5.070.697,02	94,67	4.852.791,00	90,60	0,06
Despesas Correntes	3.014.650,00	5.164.402,02	4.878.902,38	94,47	4.878.902,32	94,47	4.660.996,30	90,25	0,06
Despesas de Capital	785.000,00	191.794,70	191.794,70	100,00	191.794,70	100,00	191.794,70	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.799.650,00	5.356.196,72	5.070.697,08	94,67	5.070.697,02	94,67	4.852.791,00	90,60	0,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.070.697,08	5.070.697,02	4.852.791,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.070.697,08	5.070.697,02	4.852.791,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.291.958,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	778.738,27	778.738,21	560.832,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,72	17,72	16,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira a q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.291.958,81	5.070.697,08	778.738,27	217.906,08	0,00	0,00	0,00	217.906,08	0,00	778.738,27
Empenhos de 2022	4.302.630,42	6.735.050,83	2.432.420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432.420,41
Empenhos de 2021	3.393.745,18	3.802.281,95	408.536,77	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.536,77
Empenhos de 2020	2.534.831,12	3.315.302,75	780.471,63	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	780.510,43
Empenhos de 2019	2.624.788,36	3.236.387,78	611.599,42	0,00	1.119,15	0,00	0,00	0,00	0,00	612.718,57
Empenhos de 2018	2.519.669,12	2.705.904,98	186.235,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.235,86
Empenhos de 2017	2.436.723,18	3.287.644,93	850.921,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.921,75
Empenhos de 2016	2.486.054,75	2.645.759,03	159.704,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.704,28
Empenhos de 2015	2.188.335,32	3.028.372,65	840.037,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.037,33
Empenhos de 2014	2.021.669,00	2.888.228,92	866.559,92	0,00	116.073,57	0,00	0,00	0,00	0,00	982.633,49
Empenhos de 2013	1.887.408,19	2.309.992,34	422.584,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.584,15

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.465.000,00	8.465.000,00	8.832.864,21	104,35
Provenientes da União	8.305.000,00	8.305.000,00	8.832.864,21	106,36
Provenientes dos Estados	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.465.000,00	8.465.000,00	8.832.864,21	104,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.262.300,00	3.864.219,09	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	0,00
Despesas Correntes	3.262.300,00	3.864.219,09	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	958.000,00	855.000,00	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	0,00
Despesas Correntes	958.000,00	855.000,00	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	310.500,00	1.198.637,00	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	0,00
Despesas Correntes	310.500,00	1.198.637,00	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	428.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	308.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.681.200,00	5.252.263,63	5.010.127,88	95,39	5.010.127,88	95,39	5.010.127,88	95,39	0,00
Despesas Correntes	3.101.200,00	4.083.372,92	3.841.237,17	94,07	3.841.237,17	94,07	3.841.237,17	94,07	0,00
Despesas de Capital	580.000,00	1.168.890,71	1.168.890,71	100,00	1.168.890,71	100,00	1.168.890,71	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.640.000,00	11.179.119,72	10.751.998,92	96,18	10.751.998,92	96,18	10.751.998,92	96,18	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
--	-----------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------

COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.262.300,00	3.864.219,09	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	3.713.683,53	96,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	958.000,00	855.000,00	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	840.050,51	98,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	310.500,00	1.198.637,00	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	1.188.137,00	99,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	428.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.480.850,00	10.608.460,35	10.080.824,96	95,03	10.080.824,90	95,03	9.862.918,88	92,97	0,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.439.650,00	16.535.316,44	15.822.696,00	95,69	15.822.695,94	95,69	15.604.789,92	94,37	0,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.515.000,00	11.179.119,72	10.751.998,92	96,18	10.751.998,92	96,18	10.751.998,92	96,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.924.650,00	5.356.196,72	5.070.697,08	94,67	5.070.697,02	94,67	4.852.791,00	90,60	0,06

FONTE: SIOPS, Maranhão25/03/24 18:45:40

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão referente ao período de setembro a dezembro de 2023, em cumprimento ao nosso compromisso de transparência e prestação de contas. Este relatório evidencia a alocação responsável dos recursos financeiros e a efetiva implementação das iniciativas e serviços de saúde direcionados à comunidade de Presidente Sarney - MA.

A avaliação da gestão foi conduzida com base em uma análise abrangente, considerando dados de produção, aspectos financeiros e relatórios de serviços. Destacamos os progressos alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Prefeitura Municipal, especialmente devido ao modelo de gestão participativa e estratégica adotado. Este modelo promove o diálogo contínuo sobre as políticas de saúde entre gestores, profissionais de saúde, cidadãos e lideranças comunitárias.

Nosso objetivo primordial é sempre aprimorar o serviço de saúde, visando alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade, em sintonia com as necessidades da população.

RENATO BORGES TRINDADE
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE
SARNEY/MA, 2023